



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

DECRETO N°. 05 / 2015

EMENTA: Dispõe sobre a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Pernambuco, o Sr. Antonio Everton Soares Costa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e ainda considerando a necessidade de analisar, definir e deliberar as diretrizes da Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada nos dias 20 e 21 do mês de maio de 2015, tendo como tema central: "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: Fortalecendo os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do Orçamento do Órgão Gestor Municipal da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social.

Art. 3º - Delegar à Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social as seguintes atribuições:

- I. Estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;
- II. Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos que dizem respeito ao êxito da Conferência;
- III. Firmar instrumentos de parcerias com entidades públicas e privadas no sentido de apoiar e patrocinar a realização da Conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Trindade - PE, 19 de maio de 2015.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL